Classificação de serviço (*CS*), média quantitativa dos últimos 3 anos a multiplicar por 2.

12.2 — Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*) — a classificação desta prova obedecerá aos seguintes critérios, relativos à opinião formada pelo júri sobre a adequação do perfil dos candidatos ao exercício das funções a desempenhar:

Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
Bastante favorável — 13 a 15;
Favorável — 10 a 12 valores;
Favorável com reservas — 8 a 9 valores
Não favorável — menos de 8 valores

12.3 — Classificação Final (*CF*) — adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso respectivo, a qual será facultada aos candidatos quando solicitada.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão feitas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicada aos candidatos, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Composição do júri:

Presidente — Vereador dos Recursos Humanos Eng.º Manuel Joaquim Martins Frederico

Vogais efectivos — Vice-Presidente Eng.º Manuel Francisco Colaço Camacho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Técnica Superior de Economia de 1.ª Classe Dr.ª Dália Maria Sebastião Castanho.

Vogais suplentes — Técnica Superior de Recursos Humanos de 1.ª Classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza e a Técnica Superior de Serviço Social Principal Dr.ªMaria Dulce Figueira Grilo Godinho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico.*

301056778

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 29365/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Novembro de 2008, nomeio, após processo de reclassificação profissional, Joaquim Fernando Barrocas Lourenço, Electricista Operário Principal, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado, escalão 2, índice 214, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, reclassificado em Montador Electricista do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado, escalão 4, índice 222, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, conforme a alínea *e*) do artigo 2.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O nomeado deverá tomar posse, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento da fiscalização prévia do tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.) (Não são devidos emolumentos.)

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

300998701

Aviso n.º 29366/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 19 de Novembro de 2008, nomeio, após processo de reclassificação, Joaquim Manuel Abrantes Moisés, Motorista de Pesados, escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, reclassificado em Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 1, índice 155, do Grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, conforme o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.) (Não são devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

301017662

Aviso n.º 29367/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 19 de Novembro de 2008, nomeio, após processo de reclassificação, João Manuel Pereira Xavier, Motorista de Pesados, escalão 2, índice 160, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, reclassificado em Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 2, índice 165, do Grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, conforme o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.) (Não são devidos emolumentos.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

301017873

Aviso n.º 29368/2008

Concurso Interno Geral para provimento de um lugar de Chefe de Secção de Aprovisionamento e Contratação Pública

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara de 18 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* Concurso Interno para provimento de um lugar de Chefe de Secção de Aprovisionamento e Contratação Pública, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — válido para o lugar agora posto a concurso.

4 — A função do cargo a prover são desempenhadas neste Município, e ao lugar a concurso cabe o vencimento do escalão 1, índice 337, vencimento € 1124,27, constantes no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 414-A/98, de 30 de Dezembro, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da Administração Local.

5 — Requisitos Especiais de Admissão — os constantes no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão e enviado pelo correio registado com aviso de recepção, ou entregue directamente no Sector de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo do Pelourinho, em Alter do Chão, 7440-026, telefone 245610000, extensão 320, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitir, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;